



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 79/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos,

Nós, **José Ilton dos Santos e José Edson de Lira** vereadores que esta subscrevem, no uso das nossas atribuições legais e regimentais, vimos respeitosamente **solicitar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **construção de uma praça pública no terreno localizado em frente a Congregação Cristã no Brasil**, no Bairro São Luiz, situado no trevo que dá acesso ao Campo Dois Irmãos e a Brasília.

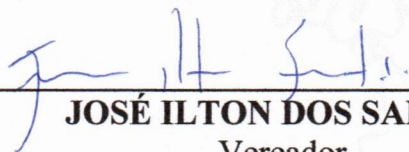
JUSTIFICATIVA

Atualmente, o referido terreno encontra-se baldio, com acúmulo de lixo e aspecto de abandono, o que prejudica a imagem do bairro e oferece riscos à saúde e segurança dos moradores. A transformação deste espaço em uma praça pública trará inúmeros benefícios para a comunidade, tais como:

- Mais dignidade para a população local, oferecendo um espaço adequado para lazer, descanso e convivência;
- Valorização do bairro, transformando um ponto degradado em um lugar digno para a população;
- Redução de focos de lixo e proliferação de insetos e animais nocivos, contribuindo para a saúde pública;
- Melhoria da paisagem urbana e incentivo ao uso do espaço e encontros comunitários.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a esta indicação, confiando na sensibilidade e compromisso do Executivo Municipal com as necessidades da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 12 de agosto de 2025.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Vereador



JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 12/08/25
MSTO